



---

## Notícias da Justiça e do Direito nos jornais desta quarta-feira

O destaque das notícias desta quarta-feira (14/7) é o Projeto de Lei que proíbe palmadas, beliscões e outros castigos físicos aplicados a crianças e adolescentes. O projeto deve ser assinado nesta quarta pelo presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo a **Folha de S. Paulo**, a proposta inclui "castigo corporal" e "tratamento cruel e degradante" como violações dos direitos na infância e adolescência. Hoje, o ECA fala em "maus tratos", mas não especifica os tipos de castigo que não podem ser usados por pais, mães e responsáveis.

---

### Sob análise

Os Ministérios Públicos Eleitorais de 23 Estados mais o Distrito Federal protocolaram, até terça à noite, 2.308 ações de impugnação para tentar barrar candidaturas nestas eleições. Nesses Estados, houve cerca de 17,6 mil pedidos de registro de candidatura, o que significa que 1 em cada 8 apresentou algum tipo de problema. Grande parte questiona a participação de políticos condenados por tribunais ou que renunciaram para escapar de cassações. A Justiça Eleitoral tem até 19 de agosto para analisar os pedidos. A notícia foi destaque nos jornais **O Estado de S. Paulo**, **Folha de S. Paulo** e **O Globo**. *Leia mais aqui na ConJur.*

---

### Regime fechado

Foi condenado a 14 anos de prisão Sirlei Menezes da Silva pela morte do rapper Mauro Mateus dos Santos, o Sabotage, em 2003. De acordo com a sentença lida na tarde de terça-feira (13/7) pela juíza Fabíola de Oliveira Silva, da 1ª Vara do Júri, no Fórum da Barra Funda, o homicídio foi considerado duplamente qualificado por ter sido cometido por motivo torpe e por impossibilidade de defesa à vítima. De acordo com o jornal **O Globo**, o defensor público Marcelo Carneiro Novaes disse que irá recorrer da decisão. O júri popular foi formado por quatro homens e três mulheres. Sirlei Menezes ficará em regime fechado inicialmente. *Leia mais [aqui](#) na ConJur.*

---

### Sem multa

A ministra do Tribunal Superior Eleitoral, Fátima Nancy Andrighi, extinguiu o pedido de multa para o candidato a vice-presidente da República da chapa do PSDB, Índio da Costa (DEM-RJ). O PT havia ajuizado uma ação reclamando que Índio da Costa teria feito propaganda antecipada no Twitter. Segundo o jornal **O Globo** e **Valor Econômico**, a ministra decidiu extinguir o processo sem exame do mérito porque o PT ajuizou sozinho, uma representação que deveria ser da coligação Para o Brasil Seguir Mudando, do qual a legenda faz parte. *Leia mais [aqui](#) na ConJur.*

---

### Operações rastreadas

Empresas brasileiras com capital estrangeiro terão as operações de compra de terras rastreadas no Brasil. A corregedoria do Conselho Nacional de Justiça determinou terça-feira (13/7) que os cartórios de notas e de registro de imóveis repassem informações sobre esse tipo de negócio a cada três meses. A medida aumenta o controle do avanço estrangeiro sobre o território brasileiro. Segundo os jornais **O Estado de S. Paulo**

---



---

, **O Globo**, atualmente, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) registra apenas a compra de terras diretamente por pessoas físicas ou empresas estrangeiras. *Leia mais [aqui](#) na **ConJur**.*

---

### **Separação rápida**

O Congresso Nacional promulgou a emenda constitucional que elimina a exigência de separação judicial prévia para obtenção do divórcio. A nova legislação deixa os recém-separados imediatamente desimpedidos para novos casamentos. De acordo com **O Estado de S. Paulo** e **O Globo**, as novas regras, válidas para casais sem filhos menores de idade, entram em vigor a partir de sua publicação, o que deve ocorrer nesta quarta-feira (14/7).

---

### **Ataque de cachorro**

Uma empresa de segurança foi condenada a pagar indenização de R\$ 18 mil a uma família de Porto Alegre. O cão *poodle micro toy* da família foi atacado por um dos cães *Rottweiler* da empresa. Mãe e duas filhas, de 8 e 12 anos, passeavam com três poodles perto de um prédio em construção quando isso aconteceu. A indenização foi imposta pelo desembargador, Tasso Caubi Delabary, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. A informação é do jornal **O Globo**.

---

### **Pedido de multa**

O Ministério Público Eleitoral enviou, na terça-feira (13/7), duas representações ao Tribunal Superior Eleitoral em que pede multa máxima, R\$ 25 mil, para os dois principais candidatos à Presidência da República, José Serra (PSDB) e Dilma Rousseff (PT). Ambos são acusados de fazer campanha antecipada em programas partidários. A notícia é da **Folha de S. Paulo** e **Valor Econômico**.

---

### **Sem sacolas**

O uso de sacolas plásticas para embalar mercadorias fica restrito no Rio de Janeiro a partir desta sexta-feira (16/7), com a entrada em vigor da Lei 5.502/2009. Os parlamentares da Assembleia Legislativa do estado tinham aprovado o adiamento para janeiro de 2011, mas o Diário Oficial do estado publicou nesta terça-feira (13/7) o veto do governador Sérgio Cabral. A notícia é do jornal **Valor Econômico**.

---

### **Menor infrator**

O juiz titular da Vara da Infância e Juventude de Contagem (MG), Elias Charbil Abdou Obeid, determinou a internação do primo do goleiro Bruno pelo prazo de 45 dias no Centro de Internação Provisória na zona leste de Belo Horizonte. O adolescente é acusado de participação no desaparecimento de Eliza Samudio. A decisão foi tomada depois de o promotor Leonardo Barreto Moreira Alves fazer uma representação contra o menor. "Ele é acusado de ter participado do homicídio, do sequestro e também da ocultação do cadáver", disse Alves. A informação é dos jornais **O Estado de S. Paulo**, **O Globo**.

---

### **Propaganda eleitoral**



---

A ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral, Nancy Andrighi, decidiu multar o "Estado de Minas" em R\$ 7 mil. O fundamento foi o de que o jornal fez propaganda eleitoral antecipada em favor do candidato tucano José Serra. Segundo a **Folha de S. Paulo**, o jornal pode recorrer ao plenário do TSE, composto por sete ministros. *Leia mais [aqui](#) na **ConJur**.*

---

### **Mais multa**

Pela quarta vez, o Tribunal Superior Eleitoral aplicou multa a Dilma Rousseff por propaganda eleitoral antecipada. Desta vez, a multa é de R\$ 6 mil, totalizando R\$ 21 mil. Segundo a ministra relatora do caso, Nancy Andrighi, Dilma infringiu a lei quando o PT veiculou no Rio Grande do Sul, nos dias 26, 28 e 31 de maio, uma propaganda na qual afirma: "Vamos consolidar o polo naval, recuperar a posição de destaque que sempre tivemos na indústria e na agricultura. Vamos fortalecer a educação, a saúde e a segurança, melhorar o emprego e o salário." A notícia é dos jornais **O Estado de S. Paulo**, **O Globo** e **Valor Econômico**. *Leia mais [aqui](#) na **ConJur**.*

---

### **Projeto de Lei**

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, afirmou que o governo não recuará da decisão de instituir a Empresa Brasileira de Seguros e que a nova estatal será montada porque o setor privado não tem capacidade para atender à demanda nacional por seguros. Contudo, após a repercussão do assunto e para sinalizar que a criação da nova estatal não será uma imposição do Poder Executivo, o ministro informou que o encaminhamento da matéria ao Congresso não será feita por Medida Provisória, mas por meio de um projeto de lei. A notícia é do **Valor Econômico**.

**Autores:** Redação ConJur